

CPI DERRAMAMENTO DE ÓLEO NO NORDESTE - CPIOLEO.

REQUERIMENTO Nº **/2019**
(Do Sr. JORGE SOLLA)

Requer seja convidado a prestar depoimento nessa CPI, representante da Bahia Pesca.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido o plenário dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, seja convidado o diretor-presidente da **Bahia Pesca**, Marcelo Oliveira, ou representante, para prestar esclarecimentos sobre os impactos do derramamento de óleo na cadeia produtiva do pescado.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 30 de agosto de 2019, nas praias de Jacumã e Tambaba, no município de Conde, na Paraíba, foram notificadas aos órgãos ambientais as primeiras manchas de óleo encontradas nas areias e arrecifes por pescadores e banhistas. Iniciou-se ali o maior desastre ambiental marítimo da história do Brasil. Já são 772 praias em 124 municípios atingidos pelas manchas de petróleo cru, que chegou em todos os nove estados do Nordeste, além de Espírito Santo e Rio de Janeiro. Foram recolhidas até a presente data mais de 4,5 toneladas do material. O impacto ambiental, segundo pesquisadores, vai além da contaminação visível de corais, peixes e mariscos. Ao menos 143 animais oleados foram identificados pelo Ibama, notadamente tartarugas marinhas (98) e aves (31). Mas o petróleo também foi encontrado no organismo de animais diversos, como mariscos e peixes, em dimensão incalculável. É consenso na comunidade científica que o impacto ambiental do óleo pode persistir por décadas.

Como não aconteceu tempestivamente a ação devida e adequada do poder público, o desastre ambiental não foi mitigado e teve graves repercussões também da economia do turismo e da pesca. O consumo do pescado foi praticamente interrompido em todo o Nordeste, diante do alerta expresso em nota do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Assim, para termos um panorama do impacto na cadeia produtiva do pescado, essa CPI necessita ouvir representante da Bahia Pesca, na pessoa de seu diretor-presidente ou outro técnico do órgão.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2019.

Deputado Jorge Solla